



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 539/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Advertir o Sr. DEVAIR - ANTONIO DE CAMARGO, pelas consecutivas faltas até a presente data, sem justificativa em tempo e também por não ter assinado o Diário de Registro de Ponto, como lhe foi determinado.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal